

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2690480520200416170358

Processo 0829249-53.2019.8.23.0010 ★ - (212 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
42 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 42					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	42 16/04/2020 17:03:58	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		42.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2649446IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020) e ao evento de expedição seq. 38.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	41 14/04/2020 11:02:12	RENÚNCIA DE PRAZO DE CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
	40 13/04/2020 11:21:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020) e ao evento de expedição seq. 37.		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
	39 13/04/2020 11:21:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020)		SHAYENNE SEABRA CARVALHO Analista Judicária	
	38 13/04/2020 11:18:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020)		SHAYENNE SEABRA CARVALHO Analista Judicária	
	37 13/04/2020 11:18:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (13/04/2020)		SHAYENNE SEABRA CARVALHO Analista Judicária	
	+ 36 13/04/2020 11:18:20	JUNTADA DE LAUDO		SHAYENNE SEABRA CARVALHO Analista Judicária	
	+ 35 11/02/2020 10:16:14	JUNTADA DE INFORMAÇÃO		Danielle Araújo Silva Estagiária	
	+ 34 07/02/2020 16:16:16	JUNTADA DE INFORMAÇÃO		JEPEHRSON AGUIAR DE SOUZA Estagiário	
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA (Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 17.		SISTEMA CNJ	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/01/2020) e ao evento de expedição seq. 26.		SISTEMA CNJ	
		RENÚNCIA DE PRAZO DE CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (08/01/2020)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA) em 21/01/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/01/2020) e ao evento de expedição seq. 25.		SISTEMA CNJ	
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019 16:49:44). Identificador do Cumprimento: 0002		JHEMENSON SANTOS FERREIRA Analista Judicário	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/01/2020) e ao evento de expedição seq. 26.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/01/2020)		CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/01/2020)		CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento de expedição seq. 18.		CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (05/12/2019) e ao evento		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08292495320198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS JOSE PONCIANO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 13/08/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS JOSE PONCIANO DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03906

CONTA: 000000009595-3

Nr. da Autenticação B5A3FC256C1476B5

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

O laudo produzido apresentou a seguinte conclusão:

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

- 1) Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda;
- 2) Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Assim, na remota hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar o enquadramento da invalidez conforme seguimento corporal acometido, bem como o grau de repercussão indicado pelo expert, em pleno atendimento à Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, considerando ainda, o pagamento efetuado em sede administrativa a monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de abril de 2020.

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR